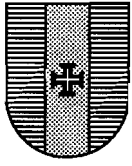


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 4

Sexta - feira, 17 de Janeiro de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração-rectificação

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração-rectificação

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que:

- 1 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 1, do ano corrente, onde se lê: Sexta-feira, 3 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 1997.
- 2 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 2, do ano corrente, onde se lê: Segunda-feira, 6 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 1997.
- 3 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 3, do ano corrente, onde se lê: Quarta-feira, 8 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Quarta-feira, 15 de Janeiro de 1997.
- 4 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 4, do ano corrente, onde se lê: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Sexta-feira, 17 de Janeiro de 1997.

Funchal, 17 de Janeiro de 1997.

Handwritten notes:
 O...
 P...
 P...
 P...

O preço deste número: 52\$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p>ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>10 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série</td> <td>" ...</td> <td>4 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>2 150\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries</td> <td>" ...</td> <td>7 300\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries</td> <td>" ...</td> <td>10 400\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> </table>	Completa	(Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00	Uma Série	" ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00	Duas Séries	" ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00	Três Séries	" ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
	Completa	(Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00																	
Uma Série	" ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00																		
Duas Séries	" ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00																		
Três Séries	" ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00																		
<p>Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)</p>																						

Execução gráfica "Jornal Oficial"